Dossiê da emenda Pix 202424070001

Plano de ação 09032024-2-070697 - gerado em 24/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução declarada pelo ente: relatório de gestão entregue no Transferegov declara R$ 153.403,69 executados (102% do repassado). Nenhum documento independente (contrato ou contratação) foi localizado nas fontes consultadas; a declaração não substitui o documento. Contabilidade do ente (SICONFI, até 10/2026): 124% das emendas Pix recebidas até 04/05/2026 empenhadas. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução.

Dados da emenda

Parlamentar	Luiz Carlos Busato
Beneficiário	MUNICIPIO DE MARIANO MORO (RS)
Município / IBGE	Mariano Moro / 4312005
População (IBGE)	1884
Valor previsto	R$ 150.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 150.000,00
Valor repassado	R$ 150.000,00
Primeiro pagamento	2024-06-25
Objeto declarado	Investimento em recuperação de pavimentação de Estrada Rural

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202424070001 de Luiz Carlos Busato

2024-06-25 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-06-25

2024-06-25 Pagamento (ordem bancária) - R$ 150.000,00: 2024OB000131

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2026-08-07 - R$ 75.621,29 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE PEÇAS E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA CONSERTO DE UMA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, MODELO LIOGONG 915 E, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, UTILIZADA NA RECUPERAÇÃO EMERGENCIAL DAS ESTRADAS LOCAIS DANIFICADAS PELA ENXURRADA, CONFORME PROPOSTA.

Análise: Indício de descompasso: o objeto declarado da emenda é recuperação de pavimentação de estrada rural, enquanto o documento trata de conserto de escavadeira hidráulica para uso em recuperação emergencial de estradas após enxurrada. O documento menciona estradas, mas o objeto contratado é a manutenção de equipamento, não a pavimentação, e o valor (R$ 75.621,29) difere do valor repassado (R$ 150.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato seja o uso do recurso da emenda; a correspondência é insuficiente para contar como evidência.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1363041,25,51900&cs=1Lk07IJ2XYRqP7XA0my1A7YAwVig

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/70697/dados-basicos

Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/70697/plano-trabalho

Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/70697/relatorio-gestao

Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202424070001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.